

## EDITAL N° 016/97.

O Cidadão, *Adélcio Aparecido Martins*, Prefeito do Município de Fernão, faz saber que a Câmara Municipal de Fernão, Aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 016/97 DE 03 DE MARÇO DE 1.997

Artigo 1° - Fica criado no Orçamento Programa do Exercício de 1.997 a seguinte atividade:

2036 - Auxílio Financeiro à Entidade de Saúde.

Artigo 2° - Fica criado no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

2.0.1 Gabinete do Prefeito

2036 - Auxílio Financeiro à Entidade Saúde

2.0.1.3231-190-13.75.4282.36 - Subvenções Sociais - 50.000,00

Artigo 3° - A Suplementação de que se trata o Artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

2.0.2. DEPARTAMENTO DE GOVERNO

RECURSOS HUMANOS E PESSOAL

2.0.2.3132 028 03070212.07 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 5.000,00

2.0.2. DEPARTAMENTO DE GOVERNO

DESAPROPRIAÇÕES

2.0.2.4210 030 03070211.01 AQUISIÇÕES DE IMOVEIS R\$ 5.000,00

2.0.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GARAGEM E ALMOXARIFADO

2.0.3.3120 053 03070211.04 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

2.0.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LIMPEZA PUBLICA

2.0.3.3132 075 10603252.14	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00
2.0.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
2.0.4.4120 119 08472391.14	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
2.0.5. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS		
2.0.5.4110 143 13754281.16	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
2.0.5. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.0.5.3120 148 15814862.20	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
2.0.5.3132 150 15814862.20	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 5.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de março de 1.997